

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

DECRETO MUNICIPAL N° 037, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** - Remanejar o valor de R\$ 765.825,06 (setecentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e vinte e cinco reais e seis centavos) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I deste Decreto..

**Art. 2º.** - Os recursos para cobertura do presente Crédito Suplementar, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1.º inciso I são provenientes do Superávit Financeiro, registrados no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 01 de novembro de 2023.**

***FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO***

Prefeito Municipal

**Anexo Único**

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>765.825,06</b>
<b>02 .001 GABINETE DO PREFEITO</b>					<b>93.400,00</b>
	<b>2005 MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO</b>				<b>93.400,00</b>
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	93.400,00
<b>02 .004 SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS</b>					<b>35.800,00</b>
	<b>2041 MANUTENÇÃO DA SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS</b>				<b>35.800,00</b>
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	35.800,00
<b>02 .006 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO</b>					<b>270.000,00</b>
	<b>2034 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 70%</b>				<b>270.000,00</b>
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070	0001	270.000,00
<b>02 .008 SEC MUN DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRI FAMILIAR</b>					<b>164.892,00</b>
	<b>2043 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR</b>				<b>134.892,00</b>
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	32.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	102.892,00

	<b>2186 PROGRAMA DE INCENTIVO A AVICULTURA</b>				<b>30.000,00</b>
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	30.000,00
<b>02 .009 SEC MUN DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER</b>					<b>35.700,00</b>
	<b>2039 MANUT DA SEC. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER</b>				<b>35.700,00</b>
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	35.700,00
<b>02 .018 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO</b>					<b>19.800,00</b>
	<b>2003 MANUT. DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO</b>				<b>19.800,00</b>
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	19.800,00
<b>03 .001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					<b>20.733,06</b>
	<b>2082 SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA</b>				<b>20.733,06</b>
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	20.733,06
<b>04 .001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>					<b>125.500,00</b>
	<b>2053 MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				<b>85.500,00</b>
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16600000	0001	85.500,00
	<b>2169 SERVICO DE PROTECAO SOCIAL BASICA</b>				<b>40.000,00</b>
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16600000	0001	40.000,00

Registre. Publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 01 de novembro de 2023.**

***FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO***

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Robson Augusto Cosme Souza  
**Código Identificador:**0D8CA56A

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/11/2023. Edição 3158

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>